

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a composição das Comissões de Trabalho do CMDCA, conforme abaixo relacionadas:

Comissão de Trabalho para a Primeira Inscrição:

- Rodrigo Santos;
- Rosalyn Sales Nogueira Lima;
- Adriana do Amaral Cunha;
- Jéssica Ferruci César;

Comissão de Trabalho para Fiscalização do FMDCA e Acompanhamento do GEPAC:

- Carla Regiane Diana;
- Eliana A Costa Costa;
- Silmara Mendes de Souza;
- Rosalyn Sales Nogueira Lima;

Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:

- Carla Regiane Diana;
- Luzia Fabiana Sales Macedo;
- Silmara Mendes de Souza;
- Adriana do Amaral Cunha.

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução CMDCA Nº 13/2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de fevereiro de 2022.

**LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA**